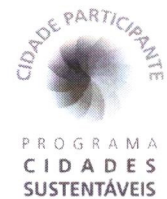




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6040, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,30 (trinta mil reais e trinta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA	
64 04.122.0002.2002.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
232 12.365.0006.2029.0000 Manutenção de Creches	25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 14 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
843 04.122.0002.2004.0000 Manut.do Fundo Social de Solidariedade	0,30
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 062 PROJETO - ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) e da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA	
63 04.122.0002.2002.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

236 12.365.0006.2029.0000 Manutenção de Creches -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

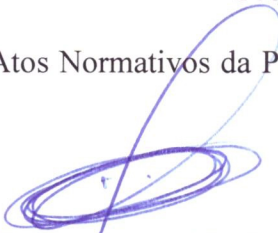
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 27 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleiton Aparecido de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança